



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 580, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012. e o que consta no processo n. 23422.025359/2025-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior, Siape 1058235, para participar de visita técnica na empresa La Florestal para acompanhamento dos alunos na semana acadêmica das Engenharias, no dia 27 de novembro de 2025, em Minga Guazu, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 580/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de Novembro de 2025.